

PORTARIA CFO-SEC-61, de 24 de maio de 2016

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observadores do Conselho Federal de Odontologia, na eleição a ser realizada no Conselho Regional de Odontologia do Amapá, no dia 03 de junho de 2016, os conselheiros federais Roberta Atta Farias e Rodrigo Ivo Matoso.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 24 de maio 2016.

EIMAR LOPES DE OLIVEIRA, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE